

DECRETO N°. 048/2025,

06 DE MARÇO DE 2025.

Certifico que nesta data o Presente Decreta afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou féa Araguaçu-TO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado a rescisão do contrato n° **010/2025 - FMS**, datado de 02 de Janeiro de 2025, firmado com **VINÍCIUS YOSHIO SANTOS**, inscrito no CPF n° 050.641.731-05, e Cédula de Identidade n° 4.148.559 - SSP-TO, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde de Araguaçu-TO.

Art. 2°. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/03/2025.

Art. 3°. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal